(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ANÁLISE DE RISCOS

1. Identificação da contratação

Objeto: locação de 01 (uma) estrutura de palco completa, de no mínimo 8,00 m × 6,00 m, e 01 (um) camarim de no mínimo 4,00 m × 4,00 m, com transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

Período de utilização: 27/11/2026 a 25/12/2026 (29 dias corridos). Processo Administrativo nº 152/2026. Fundamento pretendido: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, condicionado à regular instrução.

2. Objetivo e fundamentação

Identificar riscos da fase preparatória, da seleção do fornecedor e da execução do serviço, prever medidas preventivas e estabelecer respostas para situações que possam comprometer a segurança, os prazos, a economicidade e o interesse público.

A análise considera os arts. 18, inciso X, e 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação municipal. Este mapa de riscos é instrumento gerencial de planejamento e fiscalização e não substitui eventual matriz contratual de alocação de riscos, caso exigida.

3. Critérios de avaliação

Probabilidade: Baixa, Média ou Alta. Impacto: Baixo, Médio ou Alto. Nível do risco: Baixo, Médio ou Alto, mediante avaliação qualitativa preliminar da probabilidade e das consequências. Os níveis devem ser reavaliados pelos responsáveis, conforme as condições reais do local e a execução.

4. Mapa de riscos

ID	Risco	Avaliação	Medidas preventivas	Plano de resposta	Responsáveis
R.1	Pesquisa de preços e estimativa insuficientemente comparáveis	**P: Média** **I: Alto** **N: Alto**	Revisar unidades de medida e as diferenças entre as contratações públicas utilizadas; registrar a análise crítica por similaridade e validar o preço estimado.	Complementar ou refazer a pesquisa e retificar os documentos antes de concluir a seleção.	Planejamento / setor de compras

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ID	Risco	Avaliação	Medidas preventivas	Plano de resposta	Responsáveis
R.2	Divergências entre DFD, ETP, TR e aviso quanto à unidade/quantidade	P: Média I: Médio N: Médio	Conferir a descrição integral: uma locação de palco e camarim por 29 dias; padronizar unidade, quantidade, valor e forma de lance nos instrumentos.	Suspender a divulgação e corrigir os documentos, ou promover retificação/publicidade adequada caso já publicados.	Planejamento / contratação
R.3	Dispensa sem comprovação integral do enquadramento e da instrução	P: Baixa I: Alto N: Médio	Verificar somatório das despesas de mesma natureza no exercício, atos e autorizações, habilitação, orçamento, publicidade e justificativa de preços.	Não autorizar a contratação enquanto faltarem requisitos; sanar a instrução ou adotar procedimento legalmente cabível.	Setor de compras / contábil / autoridade competente
R.4	Ausência de propostas aptas ou nova inabilitação de fornecedores	**P: Média** **I: Alto** **N: Alto**	Divulgar adequadamente o aviso, estabelecer exigências proporcionais e orientar com clareza os documentos de habilitação.	Realizar diligências legalmente admitidas, examinar classificados subsequentes e adotar as providências cabíveis na regulamentação.	Agente responsável pela dispensa / compras
R.5	Atraso no transporte, montagem ou liberação do palco antes do evento	**P: Média** **I: Alto** **N: Alto**	Planejar a AF com antecedência compatível com até 10 dias corridos de execução e exigir cronograma de montagem e vistoria.	Notificar imediatamente, exigir plano de recuperação e avaliar providências contratuais; não liberar estrutura incompleta ou insegura.	Contratada / gestor / fiscal
R.6	Falha estrutural, estabilidade ou ancoragem inadequada	P: Baixa I: Alto N: Médio	Exigir responsável técnico, documentação pertinente, avaliação do solo, cálculos e inspeção das fixações e cargas, conforme normas aplicáveis.	Isolar e interditar o palco até correção e nova liberação técnica, com registro pela fiscalização.	Contratada / responsável técnico / fiscal
R.7	Ventos, chuvas ou outros eventos climáticos que comprometam a segurança	**P: Média** **I: Alto** **N: Alto**	Prever plano para condições meteorológicas adversas, critérios técnicos de interrupção de uso, inspeções após eventos relevantes e comunicação à organização.	Suspender atividades, isolar área, orientar a evacuação quando necessário e reabrir apenas após avaliação técnica favorável.	Contratada / responsável técnico / organização / fiscal

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ID	Risco	Avaliação	Medidas preventivas	Plano de resposta	Responsáveis
R.8	Ausência ou insuficiência de ART/RRT e documentos técnicos exigíveis	**P: Média I: Alto N: Alto**	Definir antecipadamente documentos, responsáveis e momento da entrega; conferir sua validade antes da liberação para uso.	Impedir a utilização até regularização da documentação e verificação técnica.	Contratada / responsável técnico / fiscal
R.9	Acidentes na montagem, uso ou desmontagem, incluindo acessos e guarda-corpos	**P: Média I: Alto N: Alto**	Conferir escadas, guarda-corpos, pisos, sinalização, isolamento da área de trabalho, equipamentos e procedimentos de segurança.	Paralisar atividades de risco, prestar e acionar atendimento adequado e exigir correção antes da continuidade.	Contratada / fiscalização / organização
R.10	Incompatibilidade entre palco e instalações de som, iluminação e elétrica	**P: Média I: Alto N: Alto**	Compatibilizar implantação, cargas, acesso, energia e cronogramas com os responsáveis pelas contratações correlatas; verificar a proteção elétrica.	Interromper a instalação ou utilização afetada e exigir ajustes técnicos coordenados antes de retomar.	Administração / fiscais / contratadas envolvidas
R.11	Falha de manutenção ou surgimento de defeitos durante os 29 dias	**P: Média I: Alto N: Alto**	Fixar canais de atendimento, vistorias periódicas e intervenções sem custo adicional; registrar ocorrências e exigências da fiscalização.	Isolar a parte afetada ou suspender o uso, exigir manutenção/substituição e registrar eventual descumprimento.	Contratada / fiscal
R.12	Atraso na desmontagem, danos ao solo/patrimônio ou resíduos abandonados	P: Média I: Médio N: Médio	Formalizar o prazo e a logística de retirada, definir rotas de veículos e documentar condições da área antes e depois.	Notificar para remoção/reparo, documentar os danos e aplicar providências contratuais e legais cabíveis.	Contratada / fiscal / Administração

5. Monitoramento, evidências e medidas de controle

O gestor e o fiscal formalmente designados deverão registrar as ocorrências relevantes, exigir correções e manter os documentos de execução. Na fase anterior à contratação, a unidade requisitante e o setor de compras deverão monitorar os riscos R.1 a R.4; após a contratação, a fiscalização, em conjunto com a empresa e o responsável técnico, deverá acompanhar os riscos R05 a R12.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6. Conclusão

A locação de palco e camarim apresenta riscos controláveis, desde que as medidas de prevenção, resposta, fiscalização e documentação aqui indicadas sejam efetivamente implementadas. A aprovação desta análise não substitui a comprovação do enquadramento da dispensa, a justificativa de preços, a liberação técnica da estrutura nem os atos de autorização exigíveis.

Abelardo Luz/SC, 23 de outubro de 2026.

SAIMON NEGRETTO:11080067957

Assinado de forma digital por SAIMON NEGRETTO:11080067957
Dados: 2026.10.23 12:33:33 -03'00'

Saimon Negretto

Agente Administrativo